



## **INDICAÇÃO № 2192/2025**

Indica o estudo da possibilidade de disponibilizar a presença da Guarda Municipal nas dependências ou imediações do Restaurante Bom Prato localizado na Avenida Vinte e Dois de Agosto n ° 138 – Vila Xavier, durante o horário de funcionamento.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de promover entendimentos com o departamento competente, no sentido de promover o estudo da possibilidade de disponibilizar a presença da Guarda Municipal nas dependências ou imediações do Restaurante Bom Prato localizado na Avenida Vinte e Dois de Agosto n° 138 – Vila Xavier.

A solicitação se faz necessária porque há uma crescente necessidade de reforçar a segurança no espaço do Restaurante Bom Prato, diante de episódios de violência física e ameaças registrados no local, muitas vezes protagonizados por indivíduos que demonstram total desrespeito às normas de convivência e à integridade alheia.

É fundamental garantir um ambiente seguro e acolhedor tanto para os usuários do programa — que em sua maioria são pessoas em situação de vulnerabilidade social — quanto para os funcionários que ali desempenham seu trabalho com dedicação. A presença da Guarda Municipal durante o horário de funcionamento atuaria como medida preventiva, inibindo comportamentos agressivos e contribuindo para a ordem e o respeito no local.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 14 de abril de 2025.

**MARCELINHO**